



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.536, DE 25 DE NOVEMBRO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 174.529,37 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 174.529,37

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde .

10.301.0010.2033 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 112.000,00

F.R.: 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0010.2041 – Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 62.529,37

F.R.: 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 02.600, Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.600





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-): R\$ 174.529,37

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde .

10.301.0010.2033 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 112.000,00

F.R.: 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

10.305.0010.2041 – Ações e Serviços de Saúde em Vigilância em Saúde.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 42.825,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.704,37

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 4.000,00

F.R.: 2.600 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0010.2033	3.3.90.30	2.600	R\$ 112.000,00	-
0010.2033	3.1.90.11	2.600	-	R\$ 112.000,00
0010.2035	3.3.90.30	2.600	R\$ 42.825,00	
0010.2035	3.3.90.39	2.600	R\$ 15.704,37	
0010.2035	3.3.90.47	2.600	R\$ 4.000,00	
0010.2035	3.1.90.11	2.600	-	R\$ 62.529,37

Mirante da Serra – RO, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.536, DE 25 DE NOVEMBRO 2025	25/11/2025

ID: 323704

CRC: DB39E341

Processo: 4-1536/2025

Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA

Criação: 25/11/2025 13:09:51 Finalização: 25/11/2025 13:11:05

Processo



Documento



MD5: 2650EA027E19C6AB73EAF5A28F239CE0

SHA256: 98BAD9CC41D97B5C1B432CAA047CA2310B317D745DD7CEE262FF9C01ABA14AA

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	25/11/2025 13:09:51
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	25/11/2025 13:09:51
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	25/11/2025 13:25:12
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
COM E-LEI

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

25/11/2025 13:39:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 323704 e o CRC DB39E341.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

26 NOV. 2025 - 02 DEZ. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

26 NOV. 2025 - 02 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 7718/2025